

Nota Técnica 387255

Data de conclusão: 08/08/2025 11:31:42

Paciente

Idade: 6 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Sapiranga/RS

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Federal

Vara/Serventia: 2º Núcleo de Justiça 4.0 - RS

Tecnologia 387255

CID: Q04.0 - Malformações congênitas do corpo caloso

Diagnóstico: Malformações congênitas do corpo caloso (Q04.0)

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): laudo médico

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Produto

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Descrição: Home Care

O produto está inserido no SUS? Sim

O produto está incluído em: SIGTAP

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: Home Care

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Custo da Tecnologia

Tecnologia: Home Care

Custo da tecnologia: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: Home Care

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: No cenário em tela, identificamos que a parte autora apresenta comprometimentos decorrentes da doença e suas complicações que geram a dependência de cuidados, trata-se, portanto, de requerimento de cuidado domiciliar para condições cronicamente instaladas que geram grave impacto funcional e das possíveis intercorrências clínicas agudas dessas condições.

A assistência domiciliar na modalidade home care é uma das ferramentas criadas para lidar com a crescente demanda por internações hospitalares ligadas ao envelhecimento da população. Seu objetivo é evitar novas internações e antecipar as altas hospitalares, levando parte da estrutura do hospital ao domicílio. Recentemente, alguns países avançaram na priorização dessa modalidade de assistência, como Inglaterra, Escócia, Austrália e Espanha (3)

O tipo de serviço ofertado no home care é bastante variável e dependente do modelo de financiamento. Nos Estados Unidos, por exemplo, na maioria dos seguros de saúde, a assistência domiciliar é episódica, focada na reabilitação, em vez de ser longitudinal (4).

No Sistema Único de Saúde, há previsão desse tipo de cuidado pelas equipes de Atenção Domiciliar (AD) das unidades de Saúde (Atenção Domiciliar complexidade 1, AD1) ou dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), nível AD2 e AD3. Sobre essa assistência, reforçamos aquilo que consta na Portaria Nº 825, de 25 de Abril de 2016 (5) que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas:

Art. 5º A AD é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador [...]

Art. 8º Considera-se elegível, na modalidade AD 1, o usuário que, tendo indicação de AD, requeira cuidados com menor frequência e com menor necessidade de intervenções multiprofissionais, uma vez que se pressupõe estabilidade e cuidados satisfatórios pelos cuidadores.

§ 1º A prestação da assistência à saúde na modalidade AD 1 é de responsabilidade das

equipes de atenção básica, por meio de acompanhamento regular em domicílio, de acordo com as especificidades de cada caso.

§ 2º As equipes de atenção básica que executarem as ações na modalidade AD 1 devem ser apoiadas pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ambulatorios de especialidades e centros de reabilitação.

Art. 9º Considera-se elegível na modalidade AD 2 o usuário que, tendo indicação de AD, e com o fim de abreviar ou evitar hospitalização, apresente:

I - afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou reabilitação;

II - afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;

III - necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário [...]

De acordo com o Caderno de Atenção Domiciliar do Ministério da Saúde, pacientes que necessitam de atenção domiciliar de longa permanência são habitualmente de responsabilidade das equipes de Atenção Básica (modalidade AD1). Porém, se houver alto uso de tecnologias e necessidade de visitas multiprofissionais mais frequentes, estão indicadas as modalidades AD2 e AD3 pelas Emads. São mais importantes os processos de cuidado, a instrumentalização da família e o olhar da longitudinalidade, que auxiliará no fortalecimento de vínculos e de confiança, fundamentais para o processo de cuidados compartilhados (6).

Uma revisão sistemática foi realizada para determinar a eficácia e o custo do tratamento de pacientes com complexidade hospitalar em casa (modalidade home care), em comparação com o tratamento hospitalar de internação (4). Foram incluídos 20 ensaios clínicos randomizados com um total de 3.100 participantes. A maioria dos estudos incluídos foi considerada como de baixo risco de viés de seleção, detecção e atrito, e risco pouco claro para viés de desempenho e de publicação [2]. Para a população idosa, a conclusão da revisão é de que o home care provavelmente traz pouca ou nenhuma diferença na mortalidade em seis meses de acompanhamento (razão de risco (RR) 0,88, intervalo de confiança (IC) de 95% 0,68 a 1,13; P=0,30; I²=0%; 5 ensaios, 1502 participantes; evidência de certeza moderada); pouca ou nenhuma diferença na probabilidade de ser readmitido no hospital após alta hospitalar em casa ou internação hospitalar dentro de 3 a 12 meses de acompanhamento (RR 1,14, IC95% 0,97 a 1,34; P=0,11; I²=41%; 8 ensaios, 1757 participantes; evidência de certeza moderada); e provavelmente reduz a probabilidade de viver em instituições em seis meses de acompanhamento (RR 0,53, IC 95% 0,41 a 0,69; P<0,001; I²=67%; 4 ensaios, 1271 participantes; evidência de certeza moderada). O home care provavelmente resulta em pouca ou nenhuma diferença no estado de saúde autorrelatado pelo paciente (2006 pacientes; evidência de certeza moderada). A satisfação com os cuidados de saúde recebidos parece ser melhor no home care (1812 participantes; evidência de baixa certeza); poucos estudos relataram o efeito sobre os cuidadores. Além disso, o home care reduziu a duração média inicial da internação hospitalar (2036 participantes; evidência de baixa certeza), que variou de 4,1 a 18,5 dias no grupo hospitalar e de 1,2 a 5,1 dias no grupo home care. A duração do home care variou uma média de 3 a 20,7 dias. O home care provavelmente reduz os custos para o serviço de saúde em comparação com a internação hospitalar (2148 participantes; evidência de certeza moderada), e há algumas evidências de que diminui os custos sociais gerais no seguimento desses pacientes por seis meses.

A conclusão dos autores é de que o home care, com a opção de transferência para o hospital, pode fornecer uma alternativa eficaz ao atendimento hospitalar para um grupo seletivo com indicação de internação hospitalar. Contudo, os autores também destacam que a intervenção provavelmente faz pouca ou nenhuma diferença nos resultados de saúde do paciente; pode

melhorar a satisfação; provavelmente reduz a probabilidade de realocação para instituições; e provavelmente diminui os custos (4).

Item	Descrição	Quantidade		Valor Unitário*	Valor Anual
Home Care	Contratação mensal assistência saúde multiprofissional com fisioterapeuta respiratório em home care	30 demês	sessões	aoR\$ 150,00	R\$ 54.000,00
Home Care	Contratação mensal assistência saúde multiprofissional com fonoaudiólogo em home care	12 demês	sessões	aoR\$ 180,00	R\$ 25.920
Home Care	Contratação mensal assistência saúde multiprofissional com fisioterapeuta motor em home care	12 demês	sessões	aoR\$ 180,00	R\$ 25.920,00
Total					R\$ 105.840,00

*Conforme orçamento apresentado no processo (Evento 24, PET3, Página 2).

Na tabela acima é apresentado o custo mensal e anual do serviço de home care pleiteado, conforme menor orçamento juntado aos autos.

Não foram encontradas análises econômicas considerando o cenário em tela para a realidade brasileira.

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: Conforto para os cuidadores. Sem evidências de benefício clínico direto ao paciente.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: Home Care

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: Considerando especificamente as questões assistenciais, não há dados clínicos no processo que corroborem com a necessidade do acompanhamento em home care com profissionais da saúde pleiteados.

A partir das informações clínicas disponibilizadas e das políticas públicas vigentes, concluímos que o autor pode se beneficiar de Atenção Domiciliar prevista pelo SUS, com acompanhamento fisioterápico e fonoaudiológico, também disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde através de equipes de Atenção Domiciliar (AD) das Unidades de Saúde (Atenção Domiciliar complexidade 1, AD1) ou dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), nível AD2 e AD3.

Pelo que se observa no processo, a unidade básica de saúde de referência da autora não parece estar envolvida na atenção à sua saúde. Desta forma, um dos primeiros movimentos necessários é aproximar os familiares da parte autora à unidade básica de saúde de referência, para que seja avaliada a situação e dados os encaminhamentos cabíveis.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas:

1. Rodríguez Virgili J, Cabal García AA. Síndrome de Dandy-Walker [Dandy-Walker syndrome]. Aten Primaria. 2010 Jan;42(1):50-1. Spanish. doi: 10.1016/j.aprim.2009.01.013. Epub 2009 May 15. PMID: 19446922; PMCID: PMC7022073.
2. Cantero, MJP et al. Comprehensive approach to children with cerebral palsy, Anales de Pediatría (English Edition), Volume 95, Issue 4, 2021, Pages 276.e1-276.e11, ISSN 2341-2879, <https://doi.org/10.1016/j.anpede.2021.07.002>.
3. National Spinal Cord Injury Statistical Center. Annual report for the model spinal cord injury care systems. Birmingham (AL); 2017.
4. Edgar K, Iliffe S, Doll HA, Clarke MJ, Gonçalves-Bradley DC, Wong E, Shepperd S. Admission avoidance hospital at home. Cochrane Database of Systematic Reviews 2024, Issue 3. Art. No.: CD007491. Disponível em: <https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD007491.pub3/epdf/full>
5. Twaddle ML, McCormick E. Palliative care delivery in the home. [Internet]. UpToDate. 2025. Disponível em: <https://www.uptodate.com/contents/palliative-care-delivery-in-the-home> Brasil. Ministério da Saúde.
6. PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016 - Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas. 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html

NatJus Responsável: RS - Rio Grande do Sul

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: Conforme os relatórios médicos anexados aos autos, a parte autora apresenta diagnóstico de cardiopatia congênita grave, corrigida cirurgicamente nos primeiros dias de vida. Adicionalmente, foi identificada com fosseta sacral e agenesia do corpo caloso, ventrículo único e mega cisterna magna, sendo diagnosticada com síndrome de Dandy-Walker, sob acompanhamento da neurologia pediátrica. A paciente também é portadora de doença pulmonar crônica associada à prematuridade, tendo sido submetida à traqueostomia e fazendo uso intermitente de oxigenoterapia domiciliar. Apresenta ainda atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e distúrbio de deglutição, em uso de sonda nasointestinal.

Diante desse contexto clínico, a equipe assistente indicou atendimento domiciliar com fisioterapeuta e profissional de fonoaudiologia em decorrência do uso de traqueostomia, com foco em reabilitação respiratória, motora e deglutição.

A síndrome de Dandy-Walker é uma anomalia congênita caracterizada por alterações no desenvolvimento do vermis cerebelar e dilatação cística do quarto ventrículo que produz aumento da fossa posterior. É comum a presença de hidrocefalia. A etiologia é heterogênea, pois pode ter como causa um gene recessivo ou a exposição durante o primeiro trimestre de gestação ao sarampo, citomegalovírus, toxoplasmose, álcool ou isotretinoína. Com frequência maior no sexo feminino (3:1), sua incidência é estimada entre 1 em 25.000 e 1 em 30.000. A presença de sinais cerebelares como ataxia ou nistagmo são comuns, assim como espasticidade, hipotonia ou convulsões (1).

Sabe-se que crianças com sequelas de malformação cerebral congênita podem apresentar, dentre outras complicações, problemas respiratórios resultantes de uma série de fatores, dentre eles, uma ventilação inadequada por diminuição de mobilidade e por infecções respiratórias de repetição. As infecções respiratórias são uma das principais causas de morbimortalidade e os sintomas respiratórios mais frequentes nos lactantes são a dificuldade de alimentação, aspiração de conteúdo gástrico, dificuldade de deglutição, respiração ruidosa e dificuldade respiratória durante o sono. Quanto ao tratamento, são indicadas estratégias terapêuticas para apoio sintomático, incluindo cuidado multidisciplinar, com atenção especial ao manejo das funções respiratória e alimentar (2).